



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

Decreto nº 22/2024, 25 de Janeiro de 2024

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2759/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
002.15.451.0021.2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A INFRA-ESTRUTURA URBANA	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>890</b>	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
002.12.361.0033.2096	MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS ENSINO FUNDAME	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>882</b>	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>760</b>	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>919</b>	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00
1.500.1001000.011	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>115.000,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
001.10.122.0012.2038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>891</b>	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
001.10.301.0062.2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>883</b>	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
001.10.302.0064.2148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>881</b>	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>260.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

**TOTAL** **405.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
002.15.451.0021.2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A INFRA-ESTRUTURA URBANA	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>76</b>	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
002.12.361.0033.2096	MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS ENSINO FUNDAME	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>831</b>	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>156</b>	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00
1.500.1001000.011	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>115.000,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
001.10.122.0012.2038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>263</b>	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
001.10.301.0062.2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>332</b>	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
001.10.302.0064.2148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>392</b>	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>393</b>	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>260.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>405.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

  
EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

25/01/2024